



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 244

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para pagar as despesas de ampliação do sistema de retransmissão da TV Coligadas de Blumenau.

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial da dotação, assim classificada:

ÓRGÃO: 0200 - Gabinete do Prefeito


UNIDADE: 0201 - Administração

PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura

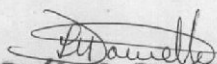
Elemento: 4110.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 25 de Outubro de 1976.

  
ALMIRO MULLER  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 25 dias do mês de Outubro de 1976.

  
Iraide M. Dametto  
Secretária